

“EACH MAN KILLS THE THING HE LOVES”: UMA LEITURA QUEER DE “O BERLOQUE VERMELHO” DE SILVA PINTO

“EACH MAN KILLS THE THING HE LOVES”: A QUEER READING OF SILVA PINTO’S “O BERLOQUE VERMELHO”

ANTONIO FERNANDES CASCAIS*

RESUMO: “O berloque vermelho”, de Silva Pinto, constitui, presumivelmente, a primeira expressão da relação erótica entre dois homens apresentada na primeira pessoa em literatura portuguesa. Uma leitura queer deste conto permite lançar luz sobre a masculinidade *gay*, na época em que a categoria de homossexualidade estava a ser forjada, mas ainda não assimilada pela *scientia sexualis*, a sociedade e a cultura lusas. Contemporâneo das primeiras representações literárias e mediáticas da homossexualidade, o conto antecede a primeira controvérsia nacional inerente ao processo da sua juridificação e psiquiatrização, de que participará o seu autor, com notável repercussão na futura perceção dos homossexuais.

PALAVRAS-CHAVE: homossexualidade, masculinidade, queer, ficção, Portugal.

ABSTRACT: Silva Pinto’s “The red pendant”, is presumably the first expression of the erotic relation between two men that is presented in the first person in Portuguese literature. A queer reading of this short story sheds light on Portuguese gay masculinity, at a time in which the category of homosexuality was still being forged, but not yet assimilated by Portuguese *scientia sexualis*, society and culture. Contemporary, as it is, of the first literary and media representation of homosexuality, the short story anticipates the first national controversy raised by the process of its juridification and psychiatrization, in which controversy the author took part, with a remarkable future impact.

KEYWORDS: homosexuality, masculinity, queer, fiction, Portugal.

* Professor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

O brevíssimo conto “O berloque vermelho”, de António José da Silva Pinto, incluído no pequeno volume de *Contos phantásticos*, cuja *editio princeps* remonta a 1875 (PINTO, 1875), constitui, presumivelmente, a primeira expressão, na literatura portuguesa, da relação erótica e amorosa entre dois homens, apresentada na primeira pessoa, e que termina com o assassinio de Samuel, o companheiro amado, pelo narrador:

O berloque vermelho

“Remorso? Não... não é bem o *remorso*, isto que me assalta e oprime. – Remorso... porquê? E todavia, sinto que a minha alma imortal divaga *desde aquela dia* por uns mundos que o homem não trilhou. Tento por vezes definir o misto de sentimentos estranhos, que dentro em mim se atropelam e não sei como fazê-lo. Ora me sinto dominado por um prazer vertiginoso, ruidoso, inexplicável; ora me assoberba subitamente, dolorosamente, uma angústia que dimana do Terror... Por vezes me parece entrever, além das nuvens brancas, e do fundo azul onde perpassam, a face luminosa d’*Aquele que adorei noutros tempos*; mas a visão sucumbe e, em lugar dela, surge, pavoroso, ensanguentado e rangendo os dentes num sorriso extraordinário *Aquele que noutros tempos eu temi*...

E todavia, é bem simples, bem natural, o que eu fiz. Ouve-me Deus e basta-me o seu testemunho eterno em face da eterna e provável dúvida dos homens...

Recordam-se todos, da amizade que durante largos anos existiu entre mim e Samuel: amizade que tinha a violência e a profundidade do amor, sem ter como ele o lado impuro... Vivíamos um para o outro; tínhamos horas de confidências misteriosas em que um ao outro desvendávamos o duplo abismo das nossas tristes almas...

No meu vigésimo terceiro aniversário ao regressar a casa, indo de uma orgia, encontrei sobre o travesseiro um pequeno embrulho. Abri-o. Era um presente de Samuel – um pequeno berloque vermelho: um coração de coral, com a primeira das minhas iniciais sobreposta, em ouro.

Agradei ao meu amigo, em transportes de júbilo e apaixonei-me desde então pelo berloque vermelho.

Trazia-o na cadeia do relógio e acostumara-me a caminhar de olhos baixos, no intuito de não perdê-lo de vista. Todas as noites eu passava largas horas a

contemplá-lo e sentia uma alegria suave o doce, ao apertá-lo entre os dedos, levemente... muito levemente... parecia-me senti-lo pulsar!

Furtaram-mo, numa tarde de inverno, numa sacristia, onde me abrigara da chuva.

Oh! O meu suplício, como hei-de dizer-vo-lo, eu, nesta língua dos homens? Largas, largas horas decorreram, durante largos, largos dias de um desespero que ninguém traduz... Procurava-o com os olhos – *nada via!* Apertava uns contra os outros, os dedos da mão esquerda, julgando poder senti-lo – *e nada sentia ali! nada!... já nada existia!...*

Foi numa noite clara e alegre... Conversávamos, eu e Samuel, no seu quarto dele [sic]. Sentia-me triste e gelado: compreendia enfim, que era força morrer. *Morrer!* Nunca, oh! nunca sabereis, vós a quem me dirijo, o que é *ver aproximar-se a morte sem que a vida nos fuja...*

– Pobre rapaz! – disse-me, rindo, Samuel – que tristeza a tua... por um coração de coral! Lembrei-me há dias de substituí-lo por outro, que vale tanto como ele! – *o meu!*

Aqui, sinto-me desfalecer... Apenas... apenas Samuel proferira a última palavra, ouvi um rugido espantoso, que só mais tarde reconheci por meu... *Era no coração dele que eu pensara até ali:* o pensamento esboçara-se, por outra, e só distingui-lo na sua hediondez ao ouvir os ecos daquela voz!

O resto... deveis compreendê-lo: *Matei-o*, não sem soltar altos gritos, gritos de desespero profundo, *gritos mais horríveis que os dele...* Matei-o – e lembro-me ainda do rugido de prazer por mim soltado, ao entrever lá em baixo, no peito dele, ao fundo... pela abertura que lhe fiz, o coração vermelho, pequeno, palpitante – *mais palpitante do que o outro.*

Hoje, trago-o na cadeia do relógio e caminho de olhos baixos, a fim de não perdê-lo de vista. Todas as noites passo largas horas a contemplá-lo. Aperto-o entre os dedos, levemente... muito levemente – e sinto-me avergado, imensamente avergado, a uma dor que ninguém explica. JÁ NÃO SINTO PULSAÇÕES.

“O berloque vermelho” e a masculinidade melancólica

As circunstâncias epocais explicarão, em boa parte, a necessidade de transpor para o plano do “phantástico” uma paixão que de outro modo constituiria um ultraje a quanto a consciência social seria então capaz de tolerar. Além disso, o limbo temporal em que decorrem a ação, genericamente – “*noutros tempos*” – e o fatídico acontecimento central, em particular – “*aquele dia*” – perfaz o *in illo tempore* narrativo que permite o quase impercetível deslizamento para o onírico de uma realidade demasiado atroz – demasiado real – para poder ser suportável de outra maneira. Tudo no texto labora para verificar, com uma antecipação de quase um quarto de século, a célebre fórmula de Oscar Wilde, na sua *Balada do Cárcere de Reading*, publicada em 1898, segundo a qual “cada homem mata aquilo que ama” (WILDE, 1992, p. 82-83). A ambiguidade constitutiva desta fórmula, podemos encontrá-la refletida logo de entrada no sentimento de remorso que, apesar de assaltar e oprimir o perpetrador, “não é bem o remorso” por aquilo que adiante se revelará ser o homicídio, mas por algo que se sugere tanto anteceder-lo como prolongar-se para além dele e que de algum modo explicará que ele tenha sido perpetrado. Ora, o que não é bem remorso encontra-se já na ambivalência de sentimentos relativos àquele Samuel que *noutros tempos* foi objeto de adoração e que, nesses mesmos *outros tempos* o foi igualmente de temor, antes *daquele dia* no qual algo terá ocorrido – que neste passo ainda não nos é oferecido saber o quê – mas que precipitou o narrador para fora do mundo onde tem morada a condição humana. A alternância entre o prazer vertiginoso e a angústia que dimana do terror é algo que o acontecimento fatal não só não interrompeu como parece ter agravado. E, melhor do que alternância, somos fortemente impelidos a crer que se trata realmente de uma co-dependência, que o prazer e a adoração, por um lado, e a angústia e o terror, por outro, sempre só puderam existir em função um do outro.

Um sentimento que tem “a violência e a profundidade do amor” extravasa a contenção da mais ardorosa amizade viril, dos protocolos da homosocialidade convencional fica excluído o desvendamento de quaisquer abismos de alma, e, acima de tudo, o sentimento verdadeiramente inconfessável que põe em causa a possibilidade de relação homosocial: o desejo de um dos parceiros pelo outro. A desmentida impureza da relação com Samuel é, por isso, uma afirmação que se auto-destrói e o caráter declaradamente apaixonado do apego que os

impele um para o outro basta para a tornar suspeita e para escancarar as portas a todas as violações da masculinidade heteronormativa. À época em que Silva Pinto escreve, nessa masculinidade heteronormativa, podiam conciliar-se pacificamente a frequência dos bordéis e a prática religiosa dominical, aludidas na orgia de onde regressa o narrador e na sacristia onde se refugia, que, na economia narrativa do conto preferimos interpretar, no entanto, como mero elemento de choque deliberado do leitor. Os romances de Eça de Queirós ou de Abel Botelho sugerem que algo como uma orgia não era impossível no decurso das incursões dos homens aristocratas ou burgueses ao bordel onde, além das mulheres, se sabe que a presença ocasional de rapazes indiciava a eventual oferta de serviços a pretexto da satisfação de alguma clientela com gostos (por assim dizer) mais exóticos ou mais requintados.

A oferta inusitada do berloque vermelho apresenta-se como o desencadeador da paixão, mas, realmente, o objeto não passa da sinédoque do próprio Samuel com o qual já se encontravam previamente estabelecidas todas as condições de um autêntico enamoramento, o que fortemente sugere tratar-se de uma surpresa desejada. Que, além disso, tivesse logo de ser sobre o travesseiro que o narrador o iria achar, prova que a mais recôndita intimidade do narrador se encontra franqueada, não apenas à mera intrusão de Samuel, mas àquilo que constitui, para todos os efeitos, uma velada declaração de amor. Ou nem tão velada assim: o narrador toma em toda a sua literalidade o simbolismo da forma em coração com a inicial do seu nome gravada. O berloque é, a todos os títulos, uma oferta de namorados em estado de paixão correspondida, embora não verbalizada e tácita, cuja perda precipita o sobrevivente em desesperado luto. Perante a declaração explícita de Samuel, que lhe oferece amorosamente o seu coração em substituição do símbolo perdido, e a revelação, por ela precipitada, de que sempre fora isso mesmo que desejava, a única resposta que se afigura possível ao narrador é que lhe é forçoso morrer. O desejo lutuoso por um objeto do mesmo sexo, isto é, por um objeto *que não pode ser*, por não poder socialmente sê-lo, irrompe na sua absoluta perigosidade nesse preciso momento em que, e socorremo-nos aqui da explicação de Judith Butler, o indivíduo tem a clara percepção da renúncia fundadora ao desejo proibido que sustenta a sua própria identidade. O narrador descortina, no rosto de Samuel, o fâcies hediondo do seu próprio desejo e desejá-lo desencadeia o pânico da sua aniquilação enquanto sujeito inteligível e coerente, enquanto homem que é homem, no duplo sentido

masculino e humano. Eis o que significa “*ver aproximar-se a morte sem que a vida nos fuja...*”. De acordo com Judith Butler, que com isto procede a uma reversão da concepção psicanalítica freudiana, a identificação heterossexual ergue-se sobre o repúdio da homossexualidade que, paradoxalmente, nessa mesma negação se vê preservada de forma melancólica:

(A) identidade de género afigura-se ser primariamente a internalização de uma proibição que prova ser formativa da identidade. Mais, esta identidade é construída e mantida pela aplicação coerente deste tabu, não apenas na estilização do corpo em conformidade com categorias concretas de sexo, mas também na produção e ‘disposição’ do desejo sexual. [...] (A) linguagem das ‘disposições’ chega assim como um falso fundacionalismo, os resultados da afectividade sendo formados ou ‘fixados’ por intermédio dos efeitos da proibição. [...] Embora Freud não o defenda explicitamente, dir-se-ia que o tabu contra a homossexualidade tem de *preceder* o tabu do incesto heterossexual; com efeito, o tabu contra a homossexualidade cria as ‘disposições’ heterossexuais pelas quais o conflito edipiano se torna possível. (BUTLER, 1999, p. 81-82)

Nesta conformidade:

Se a negação heterossexual da homossexualidade resulta em melancolia e se a melancolia opera por intermédio da incorporação, então o amor homossexual repudiado é preservado através do cultivo de uma identidade de género opositivamente definida. Por outras palavras, a homossexualidade masculina repudiada culmina numa intensificada ou consolidada masculinidade que conserva o feminino como o impensável e o inominável. (BUTLER, 1999, p. 88)

Ora, trata-se precisamente da irrupção súbita e verdadeiramente explosiva do impensável e do inominável – o reconhecimento do sentimento recíproco, que o desejo de Samuel se desdobra no próprio desejo do narrador por ele – que desencadeia de forma fulminante o impulso assassino. Será forçar uma pedestre explicação psicossociologizante atribuir o mecanismo desencadeador àquilo que hoje, não sem ligeireza e pressa, caracterizaríamos como projeção retaliadora da própria homofobia internalizada sobre o objeto que constitui fonte de pânico homossexual? E isto precisamente no momento em que o narrador acaba de se

aperceber que ele mesmo se identifica com o objeto do seu pânico? Decerto que não o desautorizaria o caudal de exemplos reais de crimes de ódio acionados pela homofobia internalizada dos assassinos sobre vítimas com as quais se identificam de forma delirante, paranóica e constitutivamente hetero e auto-rejeitante. No entanto, uma não menos luxuriante linhagem reflexiva e literária sobre a tortuosa relação entre *Eros* e *Thanatoss* avisa-nos que muito mais tem que se lhe diga a atrocidade ficcional que “O berloque vermelho” é. Com efeito, avassalado pelo pânico, o narrador reagiria com o ato de matar aquilo que o seu delírio persecutório apenas lhe permite aperceber como ameaça de morte. Sendo ela veiculada, no entanto, pela autêntica declaração de amor de Samuel, então é de uma morte simbólica que se trata. Neste ponto, podemos compreender que toda a economia do conto se centra à volta de um verdadeiro vórtice para o qual tudo converge e que, como um buraco negro, absorve todo o sentido para um vazio que só se exterioriza pela violência muda. A declaração de Samuel precipita no seu interlocutor a consciencialização daquilo que nunca poderia ser sabido, que nunca poderá ser dito e que o conto inteiro se recusa a dizer – o desejo homossexual – insistindo nesse vazio central que, de fato, retorna circularmente e que revela o itinerário labiríntico onde se move o raciocínio enigmático do narrador: após o assassinio, ele volta a trazer na cadeia do relógio e a apertar entre os dedos, já não o berloque que parecia sentir pulsar e cuja perda o precipitou no luto pelo objeto amado – “*nada via! [...] e nada sentia ali! nada!... já nada existia!...*” –, mas o próprio coração da sua vítima, tanto mais odiada quanto sabidamente amada, e agora “*mais palpitante do que o outro*”. Mas é uma repetição em pura perda, visto que fica entregue à melancólica impossibilidade de recuperar o objeto amado – “*sinto-me avergado, imensamente avergado, a uma dor que ninguém explica*” – e, pior do que isso, o narrador homicida perdeu-se na sua própria alteridade: “**JÁ NÃO SINTO PULSAÇÕES**”. Ele não é só o seu outro, que apenas tem consciência do rugido que solta no decurso do ato indizível que o animaliza como puro furor predatório capaz de dilacerar a caixa torácica da sua presa para pôr à mostra o coração palpitante, operação manifestamente vedada à mão humana desprovida de garras. Ele é aquele que esse ato indizível precipitou no vácuo silencioso da sua identidade perdida: ele já não é “homem”. Confessadamente apavorado pela visão do rosto ensanguentado da sua vítima que volta para assombrá-lo, o narrador “viu sangue” – para

recorrer à metáfora popular – no ínfimo lapso em que, por suas próprias mãos, desencadeou a tragédia.

O que se rompeu definitivamente foi a masculinidade assente no recalca-mento homosocial dos impulsos homossexuais, a partir do momento em que interrompem a relação conjuntiva “eu e tu”, típica da *fratria* homosocial, por um tipo de relação disjuntiva, senão mesmo agónica, de “ou eu ou tu”, típica da rivalidade, da emulação, da competição e do combate que se conclui invariavelmente pelo estabelecimento da subordinação hierárquica do vencido ao vencedor, do que se submete ao que impõe, ou então pela sua morte. Quando a homossexualidade é percebida pelo próprio como símbolo do falo do concorrente, o que acontece então é que, como desde os primórdios dos estudos *gay*, lésbicos e queer notava Guy Hocquenghem: “Se os homens estão em concorrência, a relação sexual entre homens [...] é uma relação entre falos, uma relação de comparação e de hierarquia. A homossexualidade torna-se então fálica em troca do que permitiu, através da organização do recalca-mento dos desejos ligados ao ânus, o triunfo do falo” (HOCQUENGHEM, 1977, p. 70). Como justamente assinala Eve Kosofsky Sedgwick, ao contrário do que acontece com as mulheres, não existe nos homens *continuum* entre homosocialidade e homossexualidade (SEDGWICK, 1992, p. 1-2), mas cesura radical paga ao preço de alguma forma de violência. Assim, a interrupção homossexual do vínculo homosocial estilhaça o contrato constitutivo do *noli me tangere* recíproco que obriga a que dois homens não se toquem eroticamente. Porque, como muito bem sabemos, os homens sempre se tocaram entre si, e até ao derramamento de sangue, desde o combate corpo-a-corpo no ginásio, até ao assassinio do inimigo, do rival ou do adversário.

O vínculo homosocial entre o narrador e Samuel foi rasgado pela irrupção do desejo homossexual explícito no seio da homosocialidade canónica das amizades viris em cujo contexto é lícito dar a vida pelo companheiro – e mormente no caso da altamente formalizada e saturada homosocialidade castrense, em que o companheiro é o companheiro de armas – mas jamais ceder o corpo ao usufruto do outro. Iconologia típica que vai da clássica *pietà* viril do guerreiro que descai exangue dos braços do companheiro de armas que perdeu a sua disputa com a morte, até às representações comuns das amizades viris que crescem tanto mais em paixão quanto suspendem, adiam, sublimam até ao insuportável a consumação erótica, como se dois homens só se pudessem beijar quando

morrem nos braços um do outro – e, mesmo assim, só na derradeira frase do romance ou no último fotograma do filme.

“O berloque vermelho” retrata precisamente a rutura da *fratria* homosocial masculina como matriz da sociabilidade heteronormativa em geral. Berloque e coração metonimizam aqui o corpo desejante que circula no fio da navalha de uma paixão reiteradamente compelida a perseguir a incandescência sob a condição de nunca tocar onde não deve. Sabemos que tocou, teve que tocar, pelo menos com o anúncio da sua iminência simbólica, porque precipitou o toque que reage matando com uma violência que, no conto, se pode afigurar descontrolada e psicótica, mas que a realidade social frequentemente sanciona e gere, coletivizando-a e ritualizando-a como legítima defesa contra o assédio e a violação (CONNELL, 2015, p. 106). Trata-se, de forma tão agonística como no combate, de matar para não morrer. No caso, é o combate pela masculinidade que põe frente a frente os adversários-amantes. Os homens amam-se como aprenderam a bater-se, num corpo-a-corpo de emulação e rivalidade, que pode incluir o amplexo mais íntimo entre dois machos na competição desportiva, e mormente nas emblemáticas modalidades de luta, em público e com muita pele à vista, como bem assinalaram Raewyn Connell (2015, p. 35), a propósito da aprendizagem da masculinidade, e Lynne Segal (2007, p. 75), a propósito do descrédito fálico da passividade. Os homens amam-se como aprenderam a terçar armas, a investir, a prender, a placar, a torcer, a esmurrar, a imobilizar e a subjugar o adversário (CONNELL, 2015, p. 54). No plano do imaginário, penetram como matam. Este dar literalmente a morte, porém, preserva ainda os protocolos da masculinidade, mantendo intacta a honra do perpetrador/penetrador, e tanto mais quando o assassinio for percebido e valorizado como justa retaliação por uma ofensa que nem precisa de consumação, basta que seja insinuada. O que já não acontece quando outro género de toque, o sexual, fere de morte simbólica a masculinidade de ambos, perpetrador e vítima. O narrador responde com a morte literal à ameaça de morte simbólica da sua masculinidade com a qual Samuel tinha acabado de atingir em cheio o seu próprio pânico homossexual, o qual, por sua vez, não é de modo nenhum alheio à percepção da vulnerabilidade essencial, constitutiva da construção heteronormativa da masculinidade, imaginariamente equacionada com a recusa da homossexualidade como prova do seu carácter genuíno (SEGAL, 2007, p. 113). À luz do *habitus* masculino, se homem é aquele que impõe o seu desejo aos outros, então o homem que se oferece a ser penetrado

está a pôr-se à mercê do prazer de outrém, atentando contra o múnus da masculinidade ao violar na sua própria carne o interdito fundador que proíbe que o corpo masculino se constitua como objeto erótico para quem quer que seja, homens ou mulheres. Dar-se a degustar ao outro é oferecer-se como recompensa a quem retira prazer do sofrimento que lhe inflige, dispondo-se por isso à irada retaliação da comunidade que o devora num sacrifício-repasto reparador que ingurgita e metaboliza a transgressão para assim a neutralizar e reintegrar na comunidade, como bem assinala René Girard a propósito da eficácia da catarse sacrificial (GIRARD, 1998, 19, p. 50), numa linha que remonta à obra seminal de Georges Bataille. Não será ilícito interpretar a ausência de pulsações do narrador no final de “O berloque vermelho” como indício dessa incorporação reparadora do corpo transgressor de Samuel. O homem penetrado é homem ferido, atingido, rendido, derrotado, abjeto, que obsequia a rapacidade do outro com a sua própria passividade, cedendo-lhe aquilo que lhe caberia conquistar. Neste sentido, o pânico homossexual atinge o seu ponto de ignição com o horror absoluto à eventualidade de ser penetrado, símbolo da completa impotência ante o desejo do outro, que desse modo inverte a relação de poder sobre o feminino, tanto o feminino em si próprio como na mulher. O que implica que o recurso à violência também nada tenha a ver com qualquer traço essencial da masculinidade, mas com a sua construção histórica (SEGAL, 2007, p. 225). Os rios de tinta que tem feito correr este tema vão sistematicamente beber à célebre dialética hegeliana do senhor e do escravo, uma vez mais lembrada por René Girard (GIRARD, 2010, p. 124-133), que insiste na precariedade da substituição histórica da violência física aberta pelo conflito psicológico abissal, isto é, da mediação externa pela mediação interna, marcada, na história da literatura, pela substituição do épico pelo narrativo romanesco: “(a) violência, longe de servir os interesses daquele que a exerce, revela a intensidade do seu desejo; ela é pois um sinal de escravatura” (GIRARD, 2010, p. 132) do narrador de “O berloque vermelho”.

Eis então a verdadeira inversão – de poder – que se denuncia na exata medida da sua dissimulação sob a constitucional inversão de género que a *scientia sexualis* daquela época começava a ver como verdade última e essência definidora da homossexualidade. Com isso, os saberes médicos e psiquiátricos mais não faziam do que corroborar a construção social da masculinidade como impossível objeto de desejo, tanto para mulheres como para homens, na razão direta da sua ereção em modelo de identificação para os segundos. Trata-se de protocolos

de masculinidade que remontam à antiguidade greco-romana, que Silva Pinto faz convergir no conto com a culpa (o “remorso”) da matriz cristã, mas que desconhece ainda o modelo psicologista moderno. Neste sentido, e de preferência a mero efeito de ricochete da homofobia internalizada do narrador, o assassinio de Samuel em “O berloque vermelho” pode ser interpretado como símbolo da reação mais defensivamente imediata do indivíduo, ante a ameaça de uma reconfiguração identitária de gigantescas proporções da sua masculinidade, para a qual se depara completamente desprovido de meios: ele não sabe o que fazer com aquilo que descobre que “é”, como relacionar-se consigo próprio e, a partir daí, com os outros, a começar com os outros que surpreende como seus iguais na abjeção.

A experiência da (homo)sexualidade na convergência da literatura e da *scientia sexualis*

“O berloque vermelho” constitui o monumento inaugural de um processo muito mais vasto de construção da homossexualidade em Portugal – para o qual concorrem a literatura, a medicina e o direito – por cujo intermédio ela irrompe ao mesmo tempo como objeto pertinente e inteligível para os saberes médicos e jurídicos, como imagem social imediatamente identificável e como forma de experiência que define a singularidade irreduzível das pessoas que assim se auto-compreendem como homossexuais. Trata-se de um processo consideravelmente mais complexo e prolongado no tempo do que aqui poderemos descrever apenas de forma muito esquemática, pelo que nos ocuparemos essencialmente do papel de Silva Pinto nele.

No campo literário, “O berloque vermelho” é contemporâneo da primeira representação de personagens imediatamente identificáveis como homossexuais (CUROPOS, 2016, 47, p. 164), em *O crime do padre Amaro*, de Eça de Queirós, no mesmo ano de 1875, e que se repetiriam noutros personagens de *O primo Basílio* (1878), *Os Maias* (1888) e *A ilustre casa de Ramires* (1900), facto do qual, de resto, a ciência médica não deixará de dar conta (PESSOA, s/d), e que Silva Pinto inclui admirativamente na escola do realismo “psicológico” do romance social por oposição à escola “fisiológica” de inspiração comteana (PINTO, 1878, p. 5-28). A partir daí, figuras homossexuais, e os ambientes sócio-morais em

que elas são contextualizadas, recorrem em contos (“A verruga”, “Miss Ellen”, “O funâmbulo de mármore”) de Fialho de Almeida, incluídos nos seus *Contos* (1881) e *Lisboa galante* (1890), de Gervásio Lobato, em *Os mistérios do Porto* (1891), nos romances de Abel Botelho *O barão de Lavos* (1891) e *O livro de Alda* (1898), bem como duas obras que retratam um caso real, de *Henriqueta ou uma heroína do século XIX* (1877), de António Joaquim Duarte Júnior, e *Henriqueta, a aventureira* (1879), de Augusto Garraio, esta uma peça teatral, tal como *Crucificados* (1902), de Júlio Dantas, e ainda *O Marquês da Bacalhoa* (1906), de António de Albuquerque, e *Nova Safo* (1912), do Visconde de Vila Moura. Por sua vez, à poesia cripticamente homo/trans-sexual de Eugénio de Castro e de António Nobre (CUROPOS, 2009), haverá que contrapor a ferocidade da diatribe de Homem-Pessoa, em *O bispo de Beja* (1910). Note-se que excluímos deste âmbito a representação das práticas lésbicas, amplamente representadas então na literatura pornográfica para consumo masculino (CUROPOS, 2016, p. 119-161), bem como o tema, a todos os títulos pré-moderno, da sodomia na tradição da poesia erótica e satírica. Fialho de Almeida e Abel Botelho refletem nos seus textos a ampla disseminação na sociedade e na cultura da linguagem higienista moreliana e lombrosiana da degenerescência, da perversão, do desvio e da anormalidade que então se impõe na medicina e em cujo seio se forja a categoria da homossexualidade. No campo científico nacional, encontramos-a em Basílio Augusto Soares da Costa Freire (*Os degenerados*, 1886; *Os criminosos*, 1889), Júlio de Mattos (*A loucura. Estudos clínicos e medico-legaes*, 1889; *Os alienados nos Tribunaes, I*, 1902; *Elementos de Psychiatria*, 1911), José de Lacerda (*Os neurasthenicos*, 1895), Adelino Silva (*A inversão sexual*, 1895), Francisco Ferraz de Macedo (*Degeneração e degenerados na sociedade*, 1899; *Galeria de criminosos célebres*, 1900; *Os criminosos evadidos da cadeia Central do Limoeiro a 29 de Abril de 1847*, 1901; *Os devassos: concupiscentes e sodomitas. Pathologia e crime. Apontamentos anthropologicos e criminologicos segundo os processos mais modernos*, 1902), Egas Moniz (*A Vida Sexual – Physiologia*, 1901; *A Vida Sexual – Pathologia*, 1902), Albino Pacheco (*Degenerescência*, 1901), Albano Pereira dos Santos (*Perversão sexual*, 1903), Manuel José de Oliveira (*O problema de Lombroso*, 1904), António Patrício (*Assistência aos alienados criminosos*, 1908), António Xavier Lopes Vieira (*Medicina judiciária e pericial. Jurisprudência médica*, 1908). O ideário higienista reflete-se enfim decididamente na tipificação essencialista dos “vícios contra a natureza” que passam a ser puníveis com o

Decreto-Lei de 30 de Julho de 1912 (data esta que temos vindo a usar como limite temporal arbitrário para a bibliografia empírica), após a implantação da República em 1910, o qual se vem sobrepôr ao Código Penal monárquico-liberal de 1852, que definia tão-só um crime de carácter relacional no seu Artigo 391º do Capítulo IV – ‘Dos crimes contra a honestidade’, Secção 2ª: “Atentado ao pudor, estupro voluntário e violação”.

A categorização do homossexual como indivíduo perigoso ocorre precisamente no cruzamento entre a Medicina (medicina legal, psiquiatria forense, sexologia médica...) e o Direito e foi potenciada, em Portugal, por uma série de casos célebres, à cabeça dos quais o processo do alferes de infantaria António Augusto Alves Martins Marinho da Cruz, que assassina a tiros de revólver o amante, o cabo António Cândido dos Santos Pereira, seu colega na escola do exército. Num acesso de fúria homicida, Marinho da Cruz comete, a 22 de Abril de 1886, o crime que previamente tinha anunciado com frieza, mas que foi sucedido por agitação extrema, manifestações de dor inconsolável e delírio persecutório, sendo detido e julgado por duas vezes nos dois anos seguintes, suscitando uma polémica social em que foi inclusivamente aventado o restabelecimento da pena de morte, sobre o pano de fundo de uma espetacular ampliação mediática. Submetido à perícia psiquiátrica a pedido do seu defensor Tomás Ribeiro, escritor e advogado amigo de Camilo Castelo Branco, é diagnosticado por António Maria de Sena e Júlio de Matos como “degenerado hereditário” afetado de “epilepsia larvada”, em relatório datado de 25 de Junho de 1887. A “epilepsia larvada” constitui não só a chave da geminação de sexualidade e doença na pessoa do indivíduo Marinho da Cruz, como a pedra de toque de toda a futura patologização da homossexualidade em Portugal. Socorrendo-se ainda de uma carta de Lombroso que confirma este diagnóstico, Tomás Ribeiro alega a inimputabilidade penal do réu e solicita o seu internamento em manicómio, em alternativa à prisão e ao degredo aplicáveis no caso. Tendo os peritos médicos apresentados tanto pela acusação como pela defesa sido concordes na irresponsabilidade do réu, a despeito da sua real perigosidade no momento do crime, o primeiro julgamento, em 1887, acolhe esta pretensão, mas recurso interposto pelo promotor de justiça obtém um segundo julgamento que em 1888 decide em contrário. O insucesso terá estado na origem de um crescendo na campanha iniciada pelos alienistas portugueses, que nisso foram acompanhados pelo então eminente jurista Bernardo Lucas, no sentido da admissão formal da perícia psiquiátrica

para avaliação da responsabilidade nos processos penais, o que ainda haveria de levar muito tempo a impor-se na justiça portuguesa. Em contrapartida, a patologização da transgressão social, sancionada pela lei, avança a todo o vapor. A homossexualidade emerge como objeto inteligível para o saber psiquiátrico, na medida em que já era previamente alvo de discriminação social e de perseguição legal, mas emerge como tal em virtude da sua contiguidade porosa com os demais tipos de transgressão social que já eram juridicamente sancionados (alcoolismo, prostituição, vadiagem, promiscuidade sexual...). A antropologia degeneracionista subjacente à Criminologia e à Psiquiatria facilmente imputa a uma mesma patologia inscrita na carga hereditária o atentado contra a vida e a perversão sexual. Marinho da Cruz pode surgir assim como a tipificação do louco assassino que é ao mesmo tempo criminoso e doente, e uma coisa em função da outra, tão perigoso para si próprio como para os outros porque a epilepsia de que enferma tanto o predispõe à fúria homicida como à perversão homossexual, ambas igualmente tidas por estigmas comportamentais da sua degenerescência. Eis porque a medicalização virá a afigurar-se aos olhos dos próprios homossexuais uma alternativa inteiramente desejável às percebidas iniquidade e injustiça da lei penalizadora, o que corrobora a afirmação de Egas Moniz, segundo a qual: “Para os medicos e para os magistrados não passa esta aberração de uma doença que merece mais piedade do que improperios” (*in* ARTALOYTIA, 2016, p. 219). Desenvolve-se nesta base a crença nas virtudes hermenêuticas do saber psiquiátrico como fonte de autoridade cognitiva para a autocompreensão dos próprios homossexuais, precisamente na medida em que esse saber se lhes apresenta como aquele que mais e melhor os compreende, isto é, que duplamente os percebe e os aceita, fornecendo-lhes a verdade que necessitam acerca de si próprios, pois (lhes parece que) responde à questão identitária neles inculcada performativamente pela interpelação persecutória omnipresente: “por que é que eu sou assim?” Que alguém possa tornar sua a indagação etiológica das “origens” ou das “causas”, própria dos saberes médicos, mais não faz do que confirmar a tese foucaultiana sobre a implantação perversa do dispositivo da sexualidade que faz desta “um efeito com valor de sentido” (FOUCAULT, 1977, p. 151-152), ao qual se pede “que diga a verdade profundamente penetrada por esta verdade de nós próprios que julgamos possuir em consciência imediata” (*id.*, *ibid.*, p. 74). A “formidável *petição de saber*”, em cujo centro se colocou a sexualidade, constituiu o eixo de um processo performativo de “assujeitamen-

to” ou de “sujeição” – ao mesmo tempo de submissão e de subjetivação – responsável por ter criado na Modernidade um tipo de sujeito com um grau sem precedentes de incorporação cognitiva:

Uma determinada tendência nos conduziu, em alguns séculos, a fazer ao sexo a pergunta do que somos. E, não tanto ao sexo-natureza (elemento do sistema do que é vivo, objecto de uma biologia), mas ao sexo-história, ao sexo-significação, ao sexo-discurso. (id., *ibid.*, p. 82)

Assim se compreende como, no seio desse discurso com pretensão de verdade, “a homossexualidade pôs-se a falar de si própria, a reivindicar a sua legitimidade ou a sua ‘naturalidade’, e muitas vezes no vocabulário e com as categorias pelas quais era medicamente desqualificada” (id., *ibid.*, 105-106).

A colaboração de Silva Pinto, inconsciente das próprias consequências, com este processo de credibilização cognitiva dos saberes médicos e psiquiátricos, tem a sua peça fundamental na carta endereçada em 8 de Agosto de 1888, na sequência do segundo julgamento do militar, ao então príncipe regente e futuro rei D. Carlos, “*O caso de Marinho da Cruz: Carta a Sua Alteza Real o Príncipe Regente*” (PINTO, 1896, 15-51). Nela, Silva Pinto refere amplamente o exame médico-legal a que foi sujeito o réu e cita as diatribes de Lombroso e Sena contra a incultura científica das elites intelectuais lusas, que os acusadores e os juízes do conselho de guerra em sua opinião reproduzem:

Sabe Vossa Alteza Real que a intervenção da Sciencia no processo foi condemnada — por *chimerica* que se obstina em descobrir casos pathologicos, — por *vaidosa* que se presta a servir as argucias de quem a solicitou, — e, finalmente, por *irreligiosa*. . . Por *irreligiosa!* (PINTO, 1896, p. 45)

E prossegue:

O que ninguém previu, ao entrar naquelle tribunal, foi a indignação do illustre accuzador, defendendo a moral religiosa, esquecida pela Sciencia, que subordina aos factos orgânicos os actos do ser moral. A moral religiosa como factor determinante de responsabilidades! (PINTO, 1896, p. 48)

Aventamos que, sob a reivindicada inimizabilidade penal, é a uma outra *inocência* que Silva Pinto faz apelo, a inocência da homossexualidade tanto em relação à culpa cristã, com que ela sempre foi cumulada, como à culpabilidade penal que se lhe vem juntar numa comum condenação, mas contra a qual a nova ciência psiquiátrica parecia então rasgar uma – equívoca – luz emancipadora. É que, muito antes da comunidade de orgulho político que hoje conhecemos, Silva Pinto, cuja relação amorosa com o jovem poeta Narciso de Lacerda era do conhecimento tanto de detratores como de amigos – Camilo, que os trata como o casal que encobertamente são, e João Paulo Freire/Mário, que lhe chama “tarado sentimental em excesso” (FREIRE, 1918, 72) – reconhecia em Marinho da Cruz a comunidade de condição e destino na “fraternal desventura” que os unia e que o obriga ao cumprimento solidário dos respectivos “vínculos sagrados”:

Agora Marinho da Cruz, se me perguntas, virando para mim a face à entrada do teu destino, qual foi o meu intuito ao erguer a voz da minha sombra aos esplendores do alto, eu direi ao teu coração, meu desventurado amigo, que não posso definir-te seguramente o meu intuito, nem o pensamento vago que me impulsionou. Nós estamos na sombra temerosa onde os episódios e as *nuanças* do ser irresponsável não desatam os vínculos sagrados da nossa fraternal desventura. Ha de chover sobre ti, Marinho da Cruz, a maldição dos homens; não te abrigarás da torrente, espírito sombrio, mas eu heide quinhoar largamente dos insultos, e das amarguras, como quem antepõe a todas as virtudes do homem livre a virtude da Responsabilidade. (PINTO, 1896, p. 50-51)

Em resposta a um apelo desesperado do alferes, uma pungente missiva de compaixão é-lhe enviada por Camilo, fragilizado pela cegueira galopante, marcado pela insanidade do filho e desde sempre solidário com tudo quanto era amor proscrito, como o seu próprio por Ana Plácido. Em ambiente de linchamento popular e mediático, Marinho da Cruz é condenado a oito anos prisão seguida de vinte de degredo em Angola, a partir de 1894, para além da pena de exautoração militar, consistente no despojamento das insígnias que ritualiza a perda da dignidade marcial e, derradeira marca infamante do opróbrio, a suprema emasculação simbólica, o que motivou um lancinante poema (LACERDA, 1888) em sua defesa (CUROPOS, 2016, p. 34-36). Tal como com o emblemático amor fatal de “O berloque vermelho”, homossexualidade e assassinio equiparam-se

na extrema gravidade com que ferem de morte, tão simbólica quanto literal, a vida humana e a vida da instituição castrense hiperviril que culmina na camaradagem homosocial, agora destruídas por igual tanto com a arma do sexo como com a arma de fogo.

Se não podemos dizer que Silva Pinto expressamente lê o seu “O berloque vermelho” a esta luz, fizemo-lo nós por ele, mas decerto que não contra ele.

Referências

- ARTALOYTIA, Francisco Molina. ‘Más piedad que improprios’: un informe pericial del Dr. Egas Moniz sobre homosexualidad. *Dynamis*, Granada, v. 36, n. 1, p. 211-231, 2016.
- BUTLER, Judith. *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*. New York: Routledge, 1999.
- CASCAIS, António Fernando. A homossexualidade nas malhas da lei no Portugal dos séculos XIX e XX. *International Journal of Iberian Studies*, v. 29, n. 2, p. 95-112, 2016.
- CONNELL, Raewyn W. *Masculinities*. Cambridge: Polity Press, 2015.
- CUROPOS, Fernando. *L’émergence de l’homosexualité dans la littérature portugaise (1875-1915)*. Paris: L’Harmattan, 2016.
- CUROPOS, Fernando. *António Nobre ou la crise du genre*. Paris: L’Harmattan, 2009.
- FOUCAULT, Michel. *A vontade de saber*. Lisboa: Edições António Ramos, 1977.
- FREIRE, João Paulo. *Camillo Castello Branco e Silva Pinto*. Lisboa: Guimarães & C.^a – Editores, 1918.
- GIRARD, René. *Mensonge romantique et vérité romanesque*. Paris: Arthème Fayard, 2010.
- GIRARD, René. *La violence et le sacré*. Paris: Hachette, 1998.
- HOCQUENGHEM, Guy. *Homossexualidade, opressão e liberdade sexual*. Porto: Publicações Escorpião, 1977.
- LACERDA, Augusto de. *A lei de exautoração militar: a propósito da exautoração do alferes Marinho da Cruz*. Estremoz: Rodam Tavares, 1888.
- PINTO, António José da Silva. *A queimar cartuchos*. Lisboa: António Maria Pereira – Editor, 1896.
- PINTO, Silva. *Controversias e estudos litterarios*. Porto: Santos Corrêa & Mathias, 1878.
- PINTO, Silva. *Contos phantasticos*. 1.^a edição. Porto: José de Mattos Carvalho – Editor, 1875.
- PESSOA, Alberto. *Os homossexuais nos livros de Eça de Queiroz*. Coimbra: Livraria Académica / Moura Marques & Filho, s/d.

SEDGWICK, Eve Kosofsky. *Between men: male homosocial desire and english literature.*

New York: Columbia University Press, 1992.

SEGAL, Lynne. *Slow Motion. Changing masculinities, changing men.* New York: Palgrave

Macmillan, 3ª ed., 2007.

WILDE, Oscar. *A balada do cárcere de Reading.* Lisboa: Hiena Editora, 1992.